

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
COTAÇÃO DE MERCADO E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E
RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL), visando contratação de emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, com intuito de atender as necessidades junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na Cidade de Três Lagoas, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão, conforme segue.

Considerando o OFÍCIO Nº 289/2026/HR ML/ACQUA-DG (ANEXO I), que traz em seu conteúdo, as seguintes informações:

(...)

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.

(...)

CONSIDERANDO a necessidade de que o procedimento seja realizado por empresa especializada, com mão de obra, materiais, produtos e equipamentos adequados, observando-se as medidas de segurança aplicáveis aos trabalhos realizados em altura e em espaços confinados, quando incidentes;

CONSIDERANDO que a validade do último serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água da unidade se encontram próximos do vencimento e que a realização do serviço é necessária para prevenir a deterioração da qualidade da água armazenada, assegurar a continuidade

das atividades hospitalares e reduzir riscos de contaminação e desabastecimento decorrentes da indisponibilidade dos reservatórios;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em 08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços e o comprometimento da assistência hospitalar;

Considerando o regulamento do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com finalidade de fixar parâmetros a serem seguidos no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2022 para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde, junto ao Hospital Regional de Três Lagoas, em todos os procedimentos de contratações e compras para atendimento dos serviços públicos pactuados nos contratos de gestão, que traz em seus seguintes artigos:

Art. 1º. Este Regulamento estabelece normas gerais sobre contratações pertinentes a obras, serviços, compras, locações no âmbito do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental no Estado de Mato Grosso do Sul, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

(...)

Art. 4º. (...)

(...)

§3º. Nos casos de contratação direta, regulados pelo art. 15 deste Regulamento, a convocação será realizada mediante a solicitação de propostas às empresas/fornecedores cadastrados no Instituto, nos casos de serviços, os quais não haja fornecedor cadastrado junto ao Instituto o mesmo

poderá, através de justificativa prévia que acompanhará o processo, realizar a contratação direta.

(...)

Art. 15. Poderá ser realizada a compra, aquisição ou a contratação direta, na base ou não dos fornecedores cadastradas no Instituto conforme previsto no artigo 4º, §3º, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII - Em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, exceto se ocorrer a hipótese do §1º do artigo 27 deste Regulamento.

Tendo em vista a publicação no portal do Instituto ACQUA, no seguinte endereço eletrônico: <https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-resultado-de-edital-no37-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-na-limpeza-higienizacao-e-desinfeccao-de-caixas-e-reservatorios-de-agua-para-atender/> – ANEXO II, para cotação, objeto deste processo e, ainda, por parte desta Comissão, fora solicitado cotações (ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA) às empresas cadastrada junto a essa OSS, via e-mail (ANEXO IV), sendo recebido as propostas/cotações, que se encontram no ANEXO V, e resumidamente a seguir.

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTO
1PLANO FACILITIES	49.356.539/0001-77	R\$ 29.800,00
H2O SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	18.864.218/0001-50	R\$ 34.900,00
SANÁGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA	36.785.392/0001-99	R\$ 17.250,00
SANPRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	65.113.740/0001-80	R\$ 13.482,00

Assim posto, no intuito de se obter economicidade, atendendo aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e, tendo em vista a demanda premente na contratação dos serviços apresentados, a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** deste Processo de

Contratação Emergencial, a participante, **SANPRO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 65.113.740/0001-80, por apresentar proposta financeira para o mesmo.

Ainda, orienta-se que o Setor de Contratos e/ou Jurídico do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, entre em contato com a empresa acima citada, para que a mesma, encaminhe os documentos descritos no Termo de Referência deste Processo de Contratação Emergencial para que se proceda para a confecção do Contrato Emergencial.

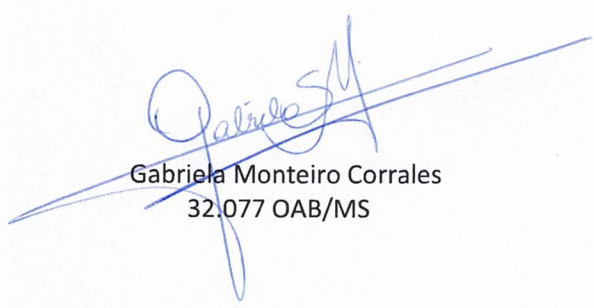
Três Lagoas/MS, 02 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71



Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19



Gabriela Monteiro Corrales
32.077 OAB/MS

ANEXO I



OFÍCIO Nº 289/2026/HR ML/ACQUA-DG

Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2026.

À Presidência do Instituto ACQUA

Ilmo. Sr. Samir Rezende Siviero

C/C à Comissão de Seleção

**REF.: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E
DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.**

Na competência de Diretora Geral do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, sob gestão do Instituto ACQUA, através do Contrato de Gestão de nº 01/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde, solicito à comissão de seleção, que realize processo de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.

DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a natureza essencial e ininterrupta dos serviços de saúde prestados por esta unidade hospitalar, que exige a manutenção de condições adequadas de higiene, segurança sanitária e funcionamento de suas instalações;

CONSIDERANDO que a água armazenada nos reservatórios é utilizada nas atividades hospitalares e de apoio, sendo indispensável para a higiene das instalações, dos profissionais, dos pacientes e dos acompanhantes, bem como para a execução das rotinas assistenciais e operacionais da unidade;

CONSIDERANDO que a ausência ou a inadequação da limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios pode favorecer o acúmulo de sujidades, sedimentos e agentes contaminantes, comprometendo a qualidade da água e expondo pacientes, profissionais e demais usuários a riscos sanitários;

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000



CONSIDERANDO que a unidade hospitalar atende pacientes com diferentes níveis de vulnerabilidade clínica, inclusive pacientes internados, cirúrgicos e submetidos a tratamentos de maior complexidade, circunstância que exige maior rigor na prevenção de riscos relacionados à qualidade da água utilizada no ambiente hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de que o procedimento seja realizado por empresa especializada, com mão de obra, materiais, produtos e equipamentos adequados, observando-se as medidas de segurança aplicáveis aos trabalhos realizados em altura e em espaços confinados, quando incidentes;

CONSIDERANDO que a validade do último serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água da unidade se encontram próximos do vencimento e que a realização do serviço é necessária para prevenir a deterioração da qualidade da água armazenada, assegurar a continuidade das atividades hospitalares e reduzir riscos de contaminação e desabastecimento decorrentes da indisponibilidade dos reservatórios;

CONSIDERANDO que o Contrato de Gestão nº 01/2022 firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul prevê, em sua Cláusula 4.1, vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura, com previsão de encerramento em 08/04/2027 e que, portanto, a contratação deverá permanecer limitada à vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022 e condicionada à existência de autorização, disponibilidade orçamentária e interesse institucional, não podendo ultrapassar o período de gestão sem a correspondente formalização jurídica;

CONSIDERANDO que, em razão do prazo remanescente do Contrato de Gestão nº 01/2022, não se mostra adequada a celebração de contrato com vigência de 12 (doze) meses, pois esse período ultrapassaria o prazo de vigência do próprio Contrato de Gestão, sendo necessária a realização de processo de contratação formalização de contrato emergencial com prazo compatível com o período remanescente da gestão, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços e o comprometimento da assistência hospitalar;

Frente ao exposto, a contratação pleiteada mostra-se necessária e urgente para assegurar condições adequadas de higiene e segurança sanitária, preservar a qualidade da água utilizada no Hospital e evitar riscos à continuidade dos serviços assistenciais, razão pela qual se solicita a realização de cotação de mercado para posterior formalização de contrato emergencial.

DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas e reservatórios de água existentes no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, compreendendo em 09 (nove) caixas d'água com capacidade de 12.000 (doze mil) litros cada e 04 (quatro) reservatórios com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros cada.

Os serviços deverão incluir a limpeza e higienização interna dos reservatórios; a desinfecção das caixas d'água; o fornecimento de mão de obra especializada; o fornecimento dos materiais, produtos e equipamentos necessários; a responsabilidade técnica; a emissão do certificado de limpeza e higienização; o restabelecimento das condições adequadas de utilização dos reservatórios após o procedimento; a coleta de amostras de água; o acondicionamento e encaminhamento das amostras ao laboratório; a análise laboratorial das amostras; a emissão dos respectivos laudos laboratoriais; o registro das atividades realizadas em cada intervenção; e a emissão de relatório de execução dos serviços.

A contratada deverá apresentar, quando aplicável, documentação comprobatória de atendimento às exigências das NR-33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados e NR-35 - Trabalho em Altura, incluindo a capacitação dos trabalhadores, os procedimentos de segurança, a análise de riscos e os equipamentos de proteção necessários à execução do serviço.

A contratada deverá apresentar laudos técnicos assinados por engenheiro químico, bem como os laudos laboratoriais correspondentes às amostras coletadas, certificados de limpeza e higienização e relatório individualizado das atividades realizadas em cada caixa e reservatório.

O relatório de execução deverá identificar cada reservatório atendido, sua capacidade, a data da intervenção, os serviços realizados, os produtos utilizados, os responsáveis pela execução, as condições encontradas, as eventuais intercorrências e a condição final de liberação para utilização.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO

O contrato terá vigência até a execução integral dos serviços contratados, incluindo a conclusão da limpeza, higienização e desinfecção, a coleta e análise das amostras, a emissão dos laudos laboratoriais, dos certificados e do relatório final de execução, com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura, observada a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000





O pagamento será realizado por execução do serviço, após a conclusão integral do objeto e a entrega de todos os documentos comprobatórios da realização e finalização dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e a conferência da documentação pela Contratante.

A proposta comercial deverá apresentar o valor total dos serviços contemplando todos os custos diretos e indiretos, inclusive mão de obra, materiais, produtos, equipamentos, deslocamento, responsabilidade técnica, coleta, transporte e análise laboratorial, emissão de laudos, certificados e relatórios, tributos e encargos.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação emergencial de empresa especializada para limpeza, higienização e desinfecção das caixas e reservatórios de água do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, observadas as especificações técnicas, os requisitos de segurança, a responsabilidade técnica e os documentos que deverão comprovar a execução integral dos serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leticia Carneiro Silva
Diretora Geral – CRA/MS 00493-TA
HRCLMT - Instituto ACQUA

ANEXO II

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-resultado-de-edital-no37-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-na-limpeza-higienizacao-e-desinfeccao-de-caixas-e-reservatorios-de-agua-para-atender/>

contato@institutoacqua.org.br

WhatsApp Facebook Instagram LinkedIn ACQUA MED CURSOS

Instituto Acqua divulga Edital nº37/2026 destinado à contratação emergencial de empresa especializada na limpeza, higienização e desinfecção de caixas e reservatórios de água para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS)

26/08/2026

Instituto Acqua divulga Edital nº37/2026 destinado à contratação emergencial de empresa especializada na limpeza, higienização e desinfecção de caixas e reservatórios de água para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS).

[Edital nº37_2026_Tres Lagoas_MS](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ERRO para o proprietário do site: Chave do site inválida.

reCAPTCHA

Publicar comentário

CONTATO

Razão Social: Instituto Acqua
CNPJ: 03.254.082/0001-99

Matriz Santo André (SP)
Avenida Lino Jardim, 905
Vila Bastos
CEP: 09041-031

Telefone: (11) 4823-1800 / 4825-2008

Escritório São Luís (MA)
Rua dos Perdizes, 59,
Manhattan Center III,
2º andar, Jardim Renascença
CEP: 65075-340

Casa Acqua
Rua Hemetério Leitão, Quadra I, casa 8
São Francisco, São Luís (MA)
CEP: 65076-420

REDES SOCIAIS



Desenvolvido por [Solare Interativa](#)

ANEXO III

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL)

1. DO OBJETO

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas e reservatórios de água existentes no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, compreendendo em 09 (nove) caixas d'água com capacidade de 12.000 (doze mil) litros cada e 04 (quatro) reservatórios com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros cada.

3.2 Os serviços deverão incluir a limpeza e higienização interna dos reservatórios; a desinfecção das caixas d'água; o fornecimento de mão de obra especializada; o fornecimento dos materiais, produtos e equipamentos necessários; a responsabilidade técnica; a emissão do certificado de limpeza e higienização; o restabelecimento das condições adequadas de utilização dos reservatórios após o procedimento; a coleta de amostras de água; o acondicionamento e encaminhamento das amostras ao laboratório; a análise laboratorial das amostras; a emissão

dos respectivos laudos laboratoriais; o registro das atividades realizadas em cada intervenção; e a emissão de relatório de execução dos serviços.

3.3 A contratada deverá apresentar, quando aplicável, documentação comprobatória de atendimento às exigências das NR-33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados e NR-35 - Trabalho em Altura, incluindo a capacitação dos trabalhadores, os procedimentos de segurança, a análise de riscos e os equipamentos de proteção necessários à execução do serviço.

3.4 A contratada deverá apresentar laudos técnicos assinados por engenheiro químico, bem como os laudos laboratoriais correspondentes às amostras coletadas, certificados de limpeza e higienização e relatório individualizado das atividades realizadas em cada caixa e reservatório.

3.5 O relatório de execução deverá identificar cada reservatório atendido, sua capacidade, a data da intervenção, os serviços realizados, os produtos utilizados, os responsáveis pela execução, as condições encontradas, as eventuais intercorrências e a condição final de liberação para utilização.

3.6 A proposta comercial deverá apresentar o valor total dos serviços contemplando todos os custos diretos e indiretos, inclusive mão de obra, materiais, produtos, equipamentos, deslocamento, responsabilidade técnica, coleta, transporte e análise laboratorial, emissão de laudos, certificados e relatórios, tributos e encargos.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O contrato terá vigência até a execução integral dos serviços contratados, incluindo a conclusão da limpeza, higienização e desinfecção, a coleta e análise das amostras, a emissão dos laudos laboratoriais, dos certificados e do relatório final de execução, com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura, observada a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

4.2 O pagamento será realizado por execução do serviço, após a conclusão integral do objeto e a entrega de todos os documentos comprobatórios da realização e finalização dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e a conferência da documentação pela Contratante.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 **A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I** (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, TOTAL, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.**

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das propostas**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

6.2 **Documentos de Habilitação:**

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3 **A capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSALIS), que comprove a boa situação financeira.

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

INSTITUTO ACQUA
ACAO CIDADANIA
QUALIDADE URBANA
E:03254082002302

Assinado de forma digital por
INSTITUTO ACQUA ACAO
CIDADANIA QUALIDADE URBANA
E:03254082002302
Dados: 2026.08.25 15:41:57 -03'00'

Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL), Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor total, de **R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXX)**

Assinatura do responsável

ANEXO IV



Processo para contratação emergencial N° 37/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <lplanofacilities@gmail.com>
Data 25/08/2026 16:30

 Termo de Contratação LIMPEZA CAIXA D'AGUA (PSE 37-2026) - assinado.pdf (~418 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Re: Solicitação Edital



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para Victoria Mendes Augusto <victoria.augusto@desintec.com.br>
Data 28/08/2026 16:39

Boa tarde

Segue link com o documento solicitado

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-resultado-de-edital-no37-2026-destinado-a-contratacao-emergencial-de-empresa-especializada-na-limpeza-higienizacao-e-desinfeccao-de-caixas-e-reservatorios-de-agua-para-atender/>

Atenciosamente

Em 28/08/2026 10:57, Victoria Mendes Augusto escreveu:

Olá! Bom dia!

Gostaria de solicitar o Edital e demais documentos da SM/37/2026, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada na limpeza, higienização e desinfecção de caixas e reservatórios de água para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé MS.

Atenciosamente,



Desintec
Controle de Pragas Urbanas



Victória Mendes Augusto

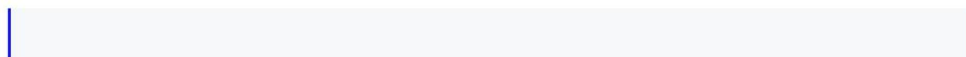
Departamento de Licitação

(11) 5070-2525

R. dos Comerciantes, 362 - Cidade Vargas - São Paulo/SP

AVISO LEGAL:

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que notifique o remetente imediatamente. Ainda, o destinatário deve verificar esta mensagem e seus anexos para a presença de vírus e códigos maliciosos.





Processo para contratação emergencial N° 37/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <homanutencaoelimpieza@gmail.com>, <h2onlinedf@gmail.com>
Data 25/08/2026 16:27

 Termo de Contratação LIMPEZA CAIXA D'AGUA (PSE 37-2026) - assinado.pdf (~418 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 37/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <comercial@sanagua.com.br>
Data 25/08/2026 16:28

 Termo de Contratação LIMPEZA CAIXA D'AGUA (PSE 37-2026) - assinado.pdf (~418 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Processo para contratação emergencial N° 37/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para <sanprolh@gmail.com>
Data 25/08/2026 16:29

 Termo de Contratação LIMPEZA CAIXA D'AGUA (PSE 37-2026) - assinado.pdf (~418 KB)

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Re: Processo para contratação emergencial N° 37/2026 PCE



De <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Para SANPRO Limpeza e Higienização <sanprolh@gmail.com>
Data 28/08/2026 16:26

Boa tarde,

Importante se atentarem no prazo de encaminhamento da proposta financeira, estabelecido no Termo de Cotação, pois, no e-mail encaminhado, por vocês, não veio proposta financeira.

Atenciosamente

Em 27/08/2026 16:11, SANPRO Limpeza e Higienização escreveu:

Boa tarde. Recebemos o convite para licitação e temos total interesse no contato

Atenciosamente,

Agenildo

Sanpro – Limpeza e Conservação Ltda

📍 Rua Bom Jesus da Lapa, 2282 – Jardim Cangalha – Três Lagoas/MS

☎ (67) 99621-1227

✉ sanprolh@gmail.com

Em ter., 25 de ago. de 2026 às 15:29, <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br> escreveu:

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--

ANEXO V



Re: Processo para contratação emergencial Nº 37/2026 PCE



De 1Plano Facilities <1planofacilities@gmail.com>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 26/08/2026 16:53

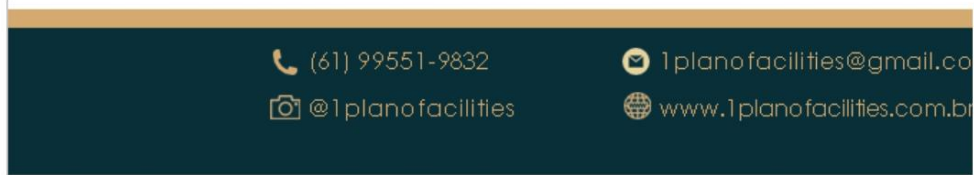
 PROPOSTA_CAIXA_DAGUA_09.2026_assinado.pdf (~471 KB)

Boa Tarde!

Segue em anexo proposta conforme critérios de solicitação.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

att



Em ter., 25 de ago. de 2026 às 16:30, <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br> escreveu:

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL N° 37/2026 PSE (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa **1PLANO FACILITIES**, estabelecida na QUADRA 13 CONJUNTO M TERRACO LOTE 03 SALA 01, - ARAPOANGA (PLANALTINA) CEP: 73368-720 - Fone: (61)9551-9832 - Brasília/ DF lplanofacilities@gmail.com. Inscrição Municipal: 0819305100183 - CPF/CNPJ: 49.356.539/0001-77, neste ato representada por **BRUNA KATYELLE FERREIRA DA SILVA**, DIRETORA, RG: 3340775- SSP-DF, CPF: 057.065.101-80, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, **PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL N° 37/2026 PSE (HRTL)**, Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor total de

R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA KATYELLE FERREIRA DA SILVA
Data: 26/08/2026 16:48:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável

☎ (61) 99551-9832

✉ lplanofacilities@gmail.com

📷 @lplanofacilities

🌐 www.lplanofacilities.com.br



Solicitação Edital



De Victoria Mendes Augusto <victoria.augusto@desintec.com.br>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 28/08/2026 10:57

Olá! Bom dia!

Gostaria de solicitar o Edital e demais documentos da SM/37/2026, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada na limpeza, higienização e desinfecção de caixas e reservatórios de água para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé MS.

Atenciosamente,



Desintec
Controle de Pragas Urbanas



Victória Mendes Augusto

Departamento de Licitação

(11) 5070-2525

R. dos Comercários, 362 - Cidade Vargas - São
Paulo/SP

AVISO LEGAL:

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que notifique o remetente imediatamente. Ainda, o destinatário deve verificar esta mensagem e seus anexos para a presença de vírus e códigos maliciosos.



Re: Processo para contratação emergencial N° 37/2026 PCE



De H2o Manutenção e Limpeza <homanutencaoeelimpeza@gmail.com>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 28/08/2026 09:41

 PROPOSTA HOSPITAL TRES LAGOAS.pdf (~387 KB)

BOM DIA

segue em anexo proposta para limpeza e manutenção de caixas d'água, juntamente com responsabilidade técnica e documentação necessária.

qualquer dúvida estou a disposição

att

]

Em ter., 25 de ago. de 2026 às 16:27, <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br> escreveu:

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--

ANEXO I**PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL)****AO INSTITUTO ACQUA**

A empresa **H2O SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, estabelecida na R FLORESTA 21 B, Bairro Sacoma SP. CEP04235-200. Email: homanutencaoelimpieza@gmail.com. - CPF/CNPJ: 18.864.218/0001-50, neste ato representada por FABIO KAYKE OLIVEIRA, SOCIO, RG: 4255365- SSP-DF, CPF: 675.864.167-85, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL), Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor total de R\$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS).

**Assinatura do responsável**



Re: Processo para contratação emergencial N° 37/2026 PCE



De Comercial Sanagua <comercial@sanagua.com.br>
Remetente <thiago.comercial@sanagua.com.br>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 01/09/2026 15:30

 Cartão CNPJ San.pdf (~106 KB)  Balanço 2025.pdf (~123 KB)
 Certidão Estadual 20-09-2026.pdf (~122 KB)
 Alvará de Localização de Funcionamento - Sanágua Saneamento - Val 14-10-2026.pdf (~386 KB)
 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SANAGUA SANEAMENTO.pdf (~1,2 MB)
 Certidao Falencia San 01-10.pdf (~37 KB)  Certidao Federal - 03-10-2026.pdf (~79 KB)
 CND_MUNICIPAL -29-09-26.pdf (~152 KB)  Certidão Trabalhista - 03-10-2026.pdf (~86 KB)
 CRF- FGTS- VAL 28-09-2026.pdf (~74 KB)
 Termo de Contratação LIMPEZA CAIXA D'AGUA (PSE 37-2026) - assinado.pdf (~370 KB)

Boa tarde Gabriela!

Segue documentação solicitada para participação da cotação dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água.

Qualquer dúvida estou a disposição!



Thiago F. Lescano
Consultor Comercial
Sanágua

 (67) 3342-2021 | (67) 99689-8900
 comercial@sanagua.com.br
 www.sanagua.com.br
 Rua Fernando Augusto Correa da Costa,
Grande / MS

Este e-mail contém informação privada e confidencial, direcionada apenas aos seus destinatários. Se você não é proibida a leitura, uso, divulgação, distribuição e / ou a cópia das informações contidas neste e-mail. Se for mensagem por engano, favor enviá-la ao remetente e eliminá-la do seu computador. A utilização dos dados a se dar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, no 13.709 de 14 de agosto de 2018, conforme o uso permitido somente ao fim ao qual se destinam.

Em ter., 25 de ago. de 2026 às 15:29, <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br> escreveu:
Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, destinados ao

atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.



CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL)

1. DO OBJETO

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas e reservatórios de água existentes no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, compreendendo em 09 (nove) caixas d'água com capacidade de 12.000 (doze mil) litros cada e 04 (quatro) reservatórios com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros cada.

3.2 Os serviços deverão incluir a limpeza e higienização interna dos reservatórios; a desinfecção das caixas d'água; o fornecimento de mão de obra especializada; o fornecimento dos materiais, produtos e equipamentos necessários; a responsabilidade técnica; a emissão do certificado de limpeza e higienização; o restabelecimento das condições adequadas de utilização dos reservatórios após o procedimento; a coleta de amostras de água; o acondicionamento e encaminhamento das amostras ao laboratório; a análise laboratorial das amostras; a emissão

dos respectivos laudos laboratoriais; o registro das atividades realizadas em cada intervenção;
e a emissão de relatório de execução dos serviços.

3.3 A contratada deverá apresentar, quando aplicável, documentação comprobatória de atendimento às exigências das NR-33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados e NR-35 - Trabalho em Altura, incluindo a capacitação dos trabalhadores, os procedimentos de segurança, a análise de riscos e os equipamentos de proteção necessários à execução do serviço.

3.4 A contratada deverá apresentar laudos técnicos assinados por engenheiro químico, bem como os laudos laboratoriais correspondentes às amostras coletadas, certificados de limpeza e higienização e relatório individualizado das atividades realizadas em cada caixa e reservatório.

3.5 O relatório de execução deverá identificar cada reservatório atendido, sua capacidade, a data da intervenção, os serviços realizados, os produtos utilizados, os responsáveis pela execução, as condições encontradas, as eventuais intercorrências e a condição final de liberação para utilização.

3.6 A proposta comercial deverá apresentar o valor total dos serviços contemplando todos os custos diretos e indiretos, inclusive mão de obra, materiais, produtos, equipamentos, deslocamento, responsabilidade técnica, coleta, transporte e análise laboratorial, emissão de laudos, certificados e relatórios, tributos e encargos.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O contrato terá vigência até a execução integral dos serviços contratados, incluindo a conclusão da limpeza, higienização e desinfecção, a coleta e análise das amostras, a emissão dos laudos laboratoriais, dos certificados e do relatório final de execução, com prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura, observada a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

4.2 O pagamento será realizado por execução do serviço, após a conclusão integral do objeto e a entrega de todos os documentos comprobatórios da realização e finalização dos serviços, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e a conferência da documentação pela Contratante.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 **A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I** (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, TOTAL, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.**

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das propostas**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

6.2 Documentos de Habilitação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3 **A capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSALIS), que comprove a boa situação financeira.

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

INSTITUTO ACQUA
ACAO CIDADANIA
QUALIDADE URBANA
E:03254082002302

Assinado de forma digital por
INSTITUTO ACQUA Acao
CIDADANIA QUALIDADE URBANA
E:03254082002302
Dados: 2026.08.25 15:41:57 -03'00'

Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

**ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO**

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa SANÁGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA, estabelecida na *Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 411 – Vila Carvalho – Campo Grande/MS, (67) 99689-8900 e E-mail: comercial@sanagua.com.br*, inscrita no CNPJ sob nº 36.785.392/0001-99, neste ato representada por Fabiano Storti, *Diretor*, RG 419660 SSP/MS, CPF 563.003.101-59, (*Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 411 – Vila Carvalho – Campo Grande/MS*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL), Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor total, de **R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e Duzentos e cinquenta reais)**



Assinado digitalmente por FABIANO
VIANA STORTI:56300310159
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
28450960000172, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=FABIANO
VIANA STORTI:56300310159
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: Campo Grande/MS
Data: 2026.09.01 14:21:47-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assinatura do responsável



Re: Processo para contratação emergencial N° 37/2026 PCE



De SANPRO Limpeza e Higienização <sanprolh@gmail.com>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 27/08/2026 16:11

Boa tarde. Recebemos o convite para licitação e temos total interesse no contato

Atenciosamente,

Agenildo

Sanpro – Limpeza e Conservação Ltda

📍 Rua Bom Jesus da Lapa, 2282 – Jardim Cangalha – Três Lagoas/MS

☎ (67) 99621-1227

✉ sanprolh@gmail.com

Em ter., 25 de ago. de 2026 às 15:29, <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br> escreveu:

Boa tarde,

Estamos com Processo aberto para contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Se, de interesse de vossa empresa, em participar neste processo, favor encaminhar proposta até o dia 01/09/2026, ainda, de suma importância, se atentarem para as informações contidas no documento em anexo.

Atenciosamente.

--



Proposta Financeira Sanpro



De SANPRO Limpeza e Higienização <sanprolh@gmail.com>
Para <psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br>
Data 01/09/2026 11:49

 PROCESSO_DE_SELECAO_EMERGENCIAL_NBA_37.2026_PSE_29_29assinado.pdf (~71 KB)

Bom dia, segue em anexo a proposta financeira da Sanpro para limpeza e higienização dos reservatórios d'água do Hospital Regional de Três Lagoas

Atenciosamente,

Agenciado

Sanpro – Limpeza e Conservação Ltda

 Rua Bom Jesus da Lapa, 2282 – Jardim Cangalha – Três Lagoas/MS

 (67) 99621-1227

 sanprolh@gmail.com

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa .Sanpro Limpeza e Conservação Ltda, estabelecida na rua: Bom Jesus Da Lapa, 2282 Jd Cangalha – CEP: 79604050 e no telefone: 67996211227 com email: sanprolh@gmail, inscrita no CNPJ sob nº 65.113.740/0001-80, neste ato representada por Agenildo Donizete Santana, Sócio Proprietário, RG 29.662.169-9, CPF 171.733.928-02, Rua Bom Jesus Da Lapa, 2282 Jd Cangalha, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 37/2026 PSE (HRTL), Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor total, de R\$ 13.482,00.

Documento assinado digitalmente
gov.br AGENILDO DONIZETE SANTANA
Data: 01/09/2026 11:43:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável

**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS**

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, nº 905, Vila Bastos, na Cidade de Santo André/SP, CEP 09041-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Samir Rezende Siviero**, RG 22.204.819-0, CPF nº 283.655.498-32, vem pelo presente **designar os colaboradores** abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção, Análise e Julgamento dos Processos de Compras e Contratações de Serviços e Obras, no âmbito do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

Mariana Alberto Debs – CPF: 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa – CPF: 040.230.293-19

Gabriela Monteiro Corrales – OAB: 32.077 OAB/MS

Santo André/SP, 20 de agosto de 2026.

SAMIR REZENDE
SIVIERO:2836554983
2

Assinado de forma digital
por SAMIR REZENDE
SIVIERO:28365549832

SAMIR REZENDE SIVIERO
DIRETOR PRESIDENTE – INSTITUTO ACQUA